

Art. 1º Nomear a Sra. Luciana Rubino ao cargo de Assessora Técnica - Nível 4 - lotação: Assessoria Parlamentar.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir do dia 2 de fevereiro de 2026.
Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

MANOEL CARLOS NERI DA SILVA

CONSELHO FEDERAL DE NUTRIÇÃO

PORTARIA CFN Nº 11, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

A Presidente do Conselho Federal de Nutrição (CFN), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 6.583, de 20 de outubro de 1978, pelo Decreto nº 84.444, de 30 de janeiro de 1980, pela Resolução CFN nº 758, de 14 de setembro de 2023, que aprova o Regimento Interno do CFN, e CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria do CFN, resolve:
Art. 1º. Designar o Sr. ABSAI DE SOUZA CAMARGO, CPF ***.935.***-91, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Tecnologia da Informação, nível II, deste CFN.
Art. 2º As atribuições do cargo em comissão, de Livre Provisamento e Demissão, de Coordenador, nível II, são as previstas na Portaria CFN nº 132, de 03 de dezembro de 2025, sem prejuízo de outras fixadas em ato próprio da Presidência do CFN.
Art. 3º Atribuir ao designado a remuneração de Coordenador, nível II, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, referenciada no anexo II da Portaria CFN nº 132, de 03 de dezembro de 2025
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANUELA DOLINSKY

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

PORTARIA Nº 148, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

A PRESIDENTA DO CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Art. 1º Designar o Luiz Felipe Pereira Doles, servidor efetivo do Conselho Federal de Psicologia, como Gestor Negocial do Sistema Eletrônico de Informações no âmbito do Sistema Conselhos de Psicologia.
Art. 2º Designar o Leomar da Silva Santana, servidor efetivo do Conselho Federal de Psicologia, como Gestor Técnico do Sistema Eletrônico de Informações no âmbito do Sistema Conselhos de Psicologia.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA SANTOS DE ALMEIDA

CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA DA 2ª REGIÃO

PORTARIA CRBM2 Nº 28, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA DA 2ª REGIÃO (CRBM2), no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 6.684, de 03 de setembro de 1979, e pelo Decreto nº 88.439, de 28 de junho de 1983; CONSIDERANDO a autonomia administrativa e financeira da Autarquia e o poder de autotutela da Administração Pública para reorganizar seus quadros técnicos visando a eficiência e o interesse público;
CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de assegurar o controle, a execução e o monitoramento da Proposta Orçamentária para o exercício financeiro de 2026, garantindo o cumprimento das normas da Lei nº 4.320/1964 e da Lei de Responsabilidade Fiscal;
CONSIDERANDO o princípio da Segregação de Funções, preconizado pelo Tribunal de Contas da União (TCU), que recomenda a separação entre as atividades de registro contábil e as de execução e monitoramento operacional; resolve:
Art. 1º Reorganizar a estrutura funcional do Setor de Contabilidade do Conselho Regional de Biomedicina da 2ª Região (CRBM2), estabelecendo novas atribuições de responsabilidade técnica e apoio operacional para o exercício de 2026.
Art. 2º CESSAR os efeitos da designação do Senhor PAULO YASSUO KOIKE, Contador inscrito no CRC-SP sob o nº 1SP139221/O-0, para a função de Apoio Técnico Contábil Especializado, a partir de 09 de janeiro de 2026;
Art. 3º DESIGNAR a Senhora MONICA GONÇALVES DA SILVA, Contadora inscrita no CRC-PE sob o nº PR-061140/O, para exercer a função de APOIO TÉCNICO CONTÁBIL ESPECIALIZADO, a partir de 05 de janeiro de 2026.
§ 1º A função de Apoio Técnico terá como atribuição prioritária o acompanhamento da execução orçamentária do exercício de 2026, competindo-lhe ainda:
I - Realizar o monitoramento diário do fluxo de receitas e despesas e a conciliação bancária;
II - Verificar a disponibilidade de saldo nas dotações orçamentárias antes da emissão de empenhos;
III - Classificar as despesas conforme a natureza e a funcional-programática definidas no Plano de Contas; IV - Elaborar relatórios gerenciais de performance orçamentária para subsidiar a tomada de decisão da Diretoria e do Responsável Contábil.
V - Realizar gestão de pessoas e gerenciamento da folha de pagamento (obrigações trabalhistas, folha de pagamento, benefícios (FGTS, INSS), contratações e demissões, entre outros), garantindo conformidade com a legislação trabalhista em vigor.
Art. 4º A remuneração, a carga horária, o regime de trabalho e a natureza do vínculo jurídico do profissional nomeado no artigo 4º desta Portaria serão definidos em ato administrativo próprio, observada a disponibilidade orçamentária e a legislação aplicável às contratações no âmbito dos conselhos profissionais. Art. 5º Fica determinado à Diretoria da Autarquia que providencie, em caráter de urgência, a atualização dos dados cadastrais junto às instituições financeiras e aos sistemas corporativos governamentais.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

EDILEINE DELLALIBERA

PORTARIA CRBM2 Nº 29, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA DA 2ª REGIÃO (CRBM2), no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 6.684, de 03 de setembro de 1979, e pelo Decreto nº 88.439, de 28 de junho de 1983; CONSIDERANDO a autonomia administrativa e financeira da Autarquia e o poder de autotutela da Administração Pública para reorganizar seus quadros técnicos visando a eficiência e o interesse público;
CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de assegurar o controle, a execução e o monitoramento da Proposta Orçamentária para o exercício financeiro de 2026, garantindo o cumprimento das normas da Lei nº 4.320/1964 e da Lei de Responsabilidade Fiscal;
CONSIDERANDO o princípio da Segregação de Funções, preconizado pelo Tribunal de Contas da União (TCU), que recomenda a separação entre as atividades de registro contábil e as de execução e monitoramento operacional; resolve:
Art. 1º NOMEAR o senhor PAULO YASSUO KOIKE, Contador inscrito no CRC-SP sob o nº 1SP139221/O-0, para exercer a função de RESPONSÁVEL CONTÁBIL do CRBM da 2ª Região, a partir de 10 de janeiro de 2026.
Parágrafo Único: Compete ao Responsável Contábil:
I - Assinar os Balanços Patrimoniais, Orçamentários, Financeiros e demais Demonstrações Contábeis da Autarquia;

II - Responder tecnicamente pela conformidade dos atos de gestão perante o Tribunal de Contas da União (TCU) e demais órgãos fiscalizadores;
III - Orientar a Diretoria sobre a aplicação das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP);
IV - Gerenciar o cumprimento das obrigações acessórias tributárias e previdenciárias (DCTF, eSocial, entre outros);
V - Exercer todas as atividades típicas da função de contábil no âmbito do Conselho Regional de Biomedicina da 2ª Região.
Art. 2º A remuneração, a carga horária, o regime de trabalho e a natureza do vínculo jurídico do profissional nomeado no artigo 1º desta Portaria serão definidos em ato administrativo próprio, observada a disponibilidade orçamentária e a legislação aplicável às contratações no âmbito dos conselhos profissionais.
Art. 3º Fica determinado à Diretoria da Autarquia que providencie, em caráter de urgência, a atualização dos dados cadastrais do novo responsável junto às instituições financeiras e aos sistemas corporativos governamentais. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

EDILEINE DELLALIBERA

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 8ª REGIÃO

PORTARIA CREF8 Nº 1.383, DE 2 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 8ª REGIÃO - CREF8/AM-AC-RO-RR, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o que determina os Estatutos e Regimento Interno do CREF8; CONSIDERANDO a necessidade de representação do CREF8 no Estado de RORAIMA; CONSIDERANDO o art. 2º da Resolução CREF8 nº 148/2019; CONSIDERANDO o disposto no inciso XIII, do art. 79 do Regimento Interno do CREF8/AM-AC-RO-RR, o Presidente, ad referendum do Plenário. resolve:
Art. 1º - NOMEAR o profissional de Educação Física MOACIR AUGUSTO DE SOUZA, CREF 000001-G/RR, para exercer a função de Coordenador da Seccional Roraima - CREF8 Seccional RR, com mandato até 31 de dezembro de 2026. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LYNDON JOHNSON DE AZEVEDO FURTADO

PORTARIA CREF8 Nº 1.384, DE 2 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 8ª REGIÃO - CREF8/AM-AC-RO-RR, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o que determina os Estatutos e Regimento Interno do CREF8; CONSIDERANDO a necessidade de representação do CREF8 no Estado do ACRE; CONSIDERANDO o art. 2º da Resolução CREF8 nº 148/2019; CONSIDERANDO o disposto no inciso XIII, do art. 79 do Regimento Interno do CREF8/AM-AC-RO-RR, o Presidente, ad referendum do Plenário. resolve:
Art. 1º - NOMEAR a profissional de Educação Física VERÔNICA DA SILVA ROCHA BRANDÃO, CREF 001470-G/AC, para exercer a função de Coordenadora da Seccional Acre - CREF8 Seccional AC, com mandato até 31 de dezembro de 2026. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LYNDON JOHNSON DE AZEVEDO FURTADO

PORTARIA CREF8 Nº 1.385, DE 2 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 8ª REGIÃO - CREF8/AM-AC-RO-RR, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o que determina os Estatutos e Regimento Interno do CREF8; CONSIDERANDO a necessidade de representação do CREF8 no Estado de RONDÔNIA; CONSIDERANDO o art. 2º da Resolução CREF8 nº 148/2019; CONSIDERANDO o disposto no inciso XIII, do art. 79 do Regimento Interno do CREF8/AM-AC-RO-RR, o Presidente, ad referendum do Plenário. resolve:
Art. 1º - NOMEAR a profissional de Educação Física ADRIELE DE VASCONCELOS, CREF 004295-G/RO, para exercer a função de Coordenadora da Seccional Rondônia - CREF8 Seccional RO, com mandato até 31 de dezembro de 2026. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LYNDON JOHNSON DE AZEVEDO FURTADO

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA COREN/RJ Nº 115, 26 DE JANEIRO DE 2026

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Decisão Cofen nº 113/2024, de 24 de junho de 2024, que homologa o Regimento Interno da Autarquia; CONSIDERANDO: 1. O disposto no inciso XXI, do artigo 41 do Regimento Interno do COREN-RJ que prevê a competência da Presidência para nomear empregados públicos e colaboradores para chefias dos órgãos de apoio, assessorias, membros de comissões especializadas, de Câmaras Técnicas, Câmaras de Ética, grupos de trabalho e contratar o pessoal com ou sem vínculo empregatício, inclusive para os empregos em comissão de livre nomeação e exoneração, de acordo com a norma própria, submetendo tais atos à homologação do Plenário; 2. A Decisão Coren-RJ nº 1326/2026; 3. O Processo Administrativo nº 314/2026; 4. O deliberado na 462ª Reunião Ordinária de Diretoria, realizada em 12/01/2026, e, na 465ª Reunião Ordinária de Diretoria, realizada em 26/01/2026, resolve:
Art.1º. Designar a empregada pública HELOISE GONÇALVES LOPES RIBEIRO, matrícula 0000371, para exercer a função gratificada de ASSISTENTE DE APOIO INSTITUCIONAL, a partir de 27 de janeiro de 2026. Art.2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos administrativos e financeiros a partir da data supracitada.

LILIAN PRATES BELEM BEHRING
Presidente

ANTONIO DA SILVA RIBEIRO
Primeiro Secretário

PORTARIA COREN/RJ Nº 123, 26 DE JANEIRO DE 2026

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Decisão Cofen nº 113/2024, de 24 de junho de 2024, que homologa o Regimento Interno da Autarquia; CONSIDERANDO: 1. Os termos do artigo 37, II da Constituição Federal que prevê a livre nomeação e exoneração de empregados públicos para cargos em comissão no âmbito da Administração Pública; 2. A Decisão Coren-RJ nº 1326/2026; 3. O Processo Administrativo nº 314/2026; 4. O deliberado na 462ª Reunião Ordinária de Diretoria, realizada em 12/01/2026, e, na 465ª Reunião Ordinária de Diretoria, realizada em 26/01/2026, resolve:
Art. 1º. Exonerar QUEZIA HINS CAETANO, matrícula 000634, do emprego público em comissão de ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL VI e nomeá-lo para o emprego público em comissão de ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL V, a partir de 01 de fevereiro de 2026. Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos administrativos e financeiros a partir da data supracitada.

LILIAN PRATES BELEM BEHRING
Presidente

ANTONIO DA SILVA RIBEIRO
Primeiro Secretário

